

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO**  
**TRABALHO**

**Valdir Valter Carvalho Rodrigues**

**Diagnóstico da gestão da Segurança e Saúde no trabalho em Lojas de Varejo.**

**Porto Alegre**

**2020**

Valdir Valter Carvalho Rodrigues

**Diagnóstico da gestão da Segurança e Saúde no trabalho em Lojas de Varejo**

Artigo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, pelo Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

Orientador: Professor Me. Paulo André Souto

Porto Alegre

2020

## RESUMO

A proposta deste trabalho foi realizar um diagnóstico da gestão da segurança e saúde no trabalho no setor varejista do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como objeto Lojas do segmento de Vestuário, Eletrodomésticos, Materiais de Construção e Bazar, devido ao setor varejista possuir uma grande amplitude.

Com esses dados, buscou-se evidenciar, em que patamar se encontra a Segurança e Saúde do Trabalho, nessa área que é uma parte significativa do setor varejista.

Palavras-chave: Varejo, Acidentes, Cultura de Segurança.

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Objetivo

Este trabalho buscou realizar um diagnóstico da gestão da segurança e saúde do trabalho no setor varejista do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como abrangência as Lojas que vendem somente Vestuário, Eletrodomésticos, Materiais de Construção e Bazar, devido ao setor varejista ter uma grande amplitude de ramos de atuação.

A segurança do trabalho de qualquer empresa (seja indústria, escritório ou outro tipo de empreendimento), requer uma análise de diversos elementos. Nesse caso, exploraremos esse tema sob a ótica da cultura da empresa relacionada à segurança e saúde no trabalho, os tipos de acidentes de maior frequência por segmento, tipos de lesão, tipo de perícias, tipos de processos trabalhistas e como acontece a SST (Segurança e Saúde do Trabalho) no ponto de Vendas.

## 1.2 Conceitos, Descrições e Orientações

O setor varejista, assim como os outros, necessita de iniciativas e ações em Saúde e Segurança do Trabalho. Entretanto, por suas características e peculiaridades e por ser importante para o setor econômico, deve ter um acompanhamento adequado por meio de um Departamento próprio de SST ou contratar uma empresa que auxilie em todas as questões e obrigações previstas em lei. A Legislação é questão mandatória, por isso, devemos estar atentos em preparar a Empresa e auxiliar na elaboração de documentos, para ter agilidade nos processos administrativos internos e externos.

Este Departamento de SST próprio ou a Empresa especializada em medicina e segurança do trabalho contratada, deve analisar o ambiente profissional, mapear os riscos (PGR-Programa de Gerenciamento de Riscos) existentes na operação — referentes às suas unidades, à empresa e a seus trabalhadores, reforçando-se que: “O que não é medido não é gerenciado, o que não é gerenciado não pode ser melhorado”.

Outra ação que deve ser feita, é mensurar o risco financeiro vinculado ao seu negócio. Por meio de diagnóstico detalhado, é possível medir o valor dos riscos e procurar os melhores meios de prevenção para o ambiente corporativo. Desta forma, o Departamento de SST próprio ou a Empresa especializada em medicina e segurança do trabalho contratada, contribui, inclusive, para evitar multas, já que orienta e qualifica sobre os programas para o negócio do cliente, como: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), entre outros que deverão surgir com as mudanças na Legislação.

As boas práticas também, podem ajudar a reduzir os índices de FAP (Fator Acidentário de Prevenção), tornar o ambiente mais saudável e com maior produtividade.

Investir em saúde e segurança do trabalho, poderá aumentar a performance dos colaboradores. A eliminação dos riscos mantém o trabalhador concentrado nos seus objetivos principais. Além disso, esse tipo de programa gera a redução em até

40% dos índices de absenteísmo e seu impacto financeiro na operação, que, no varejo, varia de 2% a 5%. (ATIVA, 2020).

Outro item importante, é se utilizar da boa prática de se ter um Departamento de Segurança do Trabalho na Empresa, ou mesmo que seja terceirizado, para reforçar a imagem da empresa, a sustentabilidade social e ter como foco o bem-estar do trabalhador, desde que esse Departamento seja atuante.

A segurança no trabalho deve ser considerada uma questão natural, não uma obrigação dos funcionários da empresa. Portanto, programas de conscientização devem ser criados, para demonstrar a importância das boas práticas para a segurança e saúde ocupacional. Podem ser feitas palestras com especialistas, distribuídos folhetos com conteúdo informativo sobre o assunto, solicitar que os chefes de departamento reforcem a questão em reuniões, etc. Todas as áreas do comércio varejista, devem ser monitoradas para criar estratégias de prevenção. A ideia é que todos pensem juntos em soluções para evitar que acidentes aconteçam. Além de determinar estratégias de prevenção, é preciso fazer a fiscalização constantemente. Somente assim, o responsável pela segurança do trabalho terá certeza de que a equipe está engajada na estratégia.

Também devem ser criadas comissões, como a CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) — obrigatória para empresas com mais de 20 colaboradores —, para ajudar a fiscalizar os demais e a cuidar do ambiente. Isso evita, que práticas perigosas sejam executadas. Também os funcionários precisam ser ouvidos sobre a SST no varejo, pois, são eles que vivenciam o dia a dia da empresa. É por isso que devem ser mantidos canais, para que eles possam fazer denúncias, dar sugestões de melhorias, etc.

Conforme foi dito, para que os colaboradores vejam a segurança do trabalho como uma cultura, uma prática importante é a realização de treinamentos. Além disso, esses eventos servem, para que os funcionários percebam, como as ações do seu dia a dia impactam sua saúde e sua integridade física, bem como as de seus colegas.

Os treinamentos para os funcionários, devem ser ministrados por técnicos ou engenheiros de segurança do trabalho, que conheçam a realidade da empresa. Como é sabido, nem sempre o gestor da empresa tem conhecimento suficiente em saúde e segurança do trabalho, por isso a importância também, de auxílio especializado.

Sendo assim, mantém-se a integridade física dos colaboradores, a otimização dos recursos investido e o cumprimento da legislação. (ATIVA,2020).

O comércio é uma atividade essencial para qualquer economia. Cuidar da segurança e da saúde dos trabalhadores deste setor é fundamental também. Estabelecimentos que estiverem em acordo com as NRs (Normas Regulamentadoras) e demais quesitos de SST desta área, terão certamente, muito mais tranquilidade para funcionar, sabendo que, do ponto de vista da legislação laboral, estarão mais garantidos – tanto do lado do empregador, quanto do empregado.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1. Definição de Segurança, Estrutura e Gestão da área de Segurança Medicina e Higiene do Trabalho**

A Segurança do Trabalho, corresponde ao conjunto de ciências e tecnologias, que tem por objetivo, proteger o trabalhador em seu ambiente de trabalho, buscando minimizar e/ou evitar acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Assim, dentre as principais atividades da segurança do trabalho, podemos citar: prevenção de acidentes, promoção da saúde dos trabalhadores e prevenção de incêndios.

Conforme Zocchio (2002, p.37) “a segurança do trabalho é um conjunto de medidas e ações de caráter técnico, educacional, médico, psicológico e motivacional aplicadas para prevenir acidentes e doenças ocupacionais nas atividades das empresas ou estabelecimentos”. Ainda afirma Zocchio (2002), a segurança do trabalho tem um grande valor técnico, administrativo e econômico para a organização e seus empregados, familiares e para a sociedade em geral, além de ser uma obrigação legal.

Conforme Vieira (2005, p.42) afirma que medicina do trabalho “é o ramo da medicina que se preocupa com a saúde física e mental do trabalhador, tendo em vista protegê-lo dos riscos de agentes nocivos e acidentes inerentes a ocupação que exerce e, *ipso facto*, aumentando o rendimento de seu trabalho”. Ainda afirma Vieira (2005, p.42), higiene do trabalho “é a ciência e arte devotada ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos profissionais capazes de ocasionar alterações na saúde do trabalhador ou afetar o seu conforto e eficiência. ”

No Brasil, a segurança e saúde ocupacionais, estão regulamentadas e descritas como: Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

Geralmente, o setor responsável pelas atividades de segurança e saúde do colaborador é subordinado ao Departamento de Recursos Humanos. É chamado de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), que segundo a Norma Regulamentadora - NR 4 do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (**CNAE**). Este setor, deve ser composto por profissionais com formação específica na área, devendo a empresa exigir no ato da contratação, a qualificação necessária para a investidura no cargo. Na NR-4, está descrito como devem ser organizados os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, buscando diminuir os acidentes de trabalho e as doenças ocupacionais. Para alcançar esses objetivos e cumprir com suas funções, o SESMT deve ser constituído por: médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnico de segurança do trabalho, auxiliar de enfermagem, sendo o número de profissionais necessários, determinado pelo número de trabalhadores e grau de risco.

O SESMT tem como finalidade a prevenção, e é desempenhado pelos profissionais que o compõe, abrangendo conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina ocupacional no ambiente de trabalho, de forma a reduzir ou eliminar os riscos à saúde dos trabalhadores. Dentre as atribuições dos SESMTs, podemos citar a análise de riscos, a orientação dos trabalhadores quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual e o registro dos acidentes de trabalho (CLT – Artigo 162, inciso 4.1|4.2|4.8.9|4.10).

Na NR-5, está descrito, A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo, a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Devem constituir CIPA, por estabelecimento, e mantê-la em regular funcionamento, as empresas privadas, públicas, sociedades de economia mista, órgãos da administração direta e indireta, instituições beneficentes, associações recreativas, cooperativas, bem como, outras instituições que admitam trabalhadores como empregados.



A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I desta NR, ressalvadas as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Segundo a OMS – Organização Mundial da Saúde, para cada US\$ 1,00 (um dólar) investido em prevenção, a empresa economiza ou deixa de gastar US\$ 99,00 (noventa e nove dólares) em reparação; (SAFE,2020)

De acordo com a OIT (Organização Internacional do Trabalho) morrem anualmente mais de 1,1 milhão de pessoas no mundo, vítimas de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho. (SAFE,2020)

O Ministério Público apontou que o custo da prevenção gira em torno de 10% do custo da remediação, isto é, dos valores gastos com os afastamentos de trabalhadores por motivo de doença. Cabe ressaltar, que nestes valores não estão sendo considerados impactos decorrentes de ações trabalhistas, adoção de medidas corretivas emergenciais ou prejuízos à marca e à imagem da companhia. (SAFE,2020)

Um sistema de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho pode ser implementado e obter resultados satisfatórios. Porém, para tornar isso possível, é necessário que alguns programas obrigatórios pela legislação vigente sejam acompanhados mais de perto. Entre eles podemos citar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

O PPRA deve fazer parte do planejamento estratégico da empresa, ser parte integrante do conjunto amplo de iniciativas, voltadas para a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle das situações de riscos ambientais. Por se tratar de um programa por definição, deve ser planejado, implementado, avaliado constantemente e melhorado continuamente.

A norma regulamentadora 09 (NR 09) define meios para que seja efetivo, entretanto, fazer apenas a revisão anual do programa, não garante sua implementação. Devemos fazer o acompanhamento sistemático, de forma a atuar no desenvolvimento e execução das recomendações nele propostas, auxiliando a empresa nas questões relativas à gestão do PPRA.

Para que o PPRA seja efetivo, devemos elaborá-lo de forma criteriosa, para que possamos levantar todas as situações, que exijam o controle sobre suas variáveis

indesejáveis, eliminando os desvios, que poderiam ser causadores de perdas para a empresa e seus colaboradores.

O PPRA, conforme definido na NR 9, tem como foco os riscos físicos, químicos e biológicos, deixando de fora a determinação da avaliação dos demais tipos de riscos, como por exemplo, riscos de acidentes e ergonômicos. E por isso, é importante deixar bem claro que o PPRA, como já foi citado anteriormente, é parte integrante de um conjunto de iniciativas voltadas à preservação da saúde dos trabalhadores, e que de forma isolada, pode não contribuir como deveria, no processo de controle sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho.

O deficiente acompanhamento do planejamento do PPRA pelas empresas, é um dos principais pontos de verificação durante ações de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, resultando em autuações e multas trabalhistas.

## **2.2. Definição de Acidente de Trabalho**

Conforme **LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991. Art. 19.** Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

§ 1º A empresa é responsável pela adoção e uso das medidas coletivas e individuais de proteção e segurança da saúde do trabalhador.

§ 2º Constitui contravenção penal, punível com multa, deixar a empresa de cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho.

§ 3º É dever da empresa prestar informações pormenorizadas sobre os riscos da operação a executar e do produto a manipular.

§ 4º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social fiscalizará e os sindicatos e entidades representativas de classe acompanharão o fiel cumprimento.

Acidente pode ser descrito, como toda ocorrência não desejada, que possa modificar ou pôr fim, ao andamento normal de uma atividade. Em um sentido mais genérico, o conceito de acidente, pode ser aplicado a acontecimentos que provocam

perdas materiais, quando alguém sofre algum tipo de lesão, ou qualquer outro acontecimento que venha a provocar danos ao indivíduo que foi vitimado.

São três as categorias de classificação dos acidentes de trabalho: Acidentes Típicos: acidentes decorrentes da atividade profissional desempenhada pelo trabalhador; Acidentes de Trajeto: acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho e nos horários de refeição; Doenças do Trabalho: acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença peculiar a determinado ramo de atividade.

Ainda, segundo a NR-3, de Segurança e Medicina do Trabalho: “considera-se grave e iminente risco, toda condição de trabalho, que possa causar acidentes do trabalho ou doença profissional, com lesão grave à integridade física do trabalhador”.

A comunicação do acidente de trabalho, deverá ser feita pela empresa à Previdência Social, através da emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato à autoridade policial competente. O acidentado ou seus dependentes, bem como o sindicato a que corresponda a sua categoria, deverão receber cópia fiel da CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho). Na falta de comunicação por parte da empresa, poderão emitir a CAT, o próprio acidentado, seus dependentes, a entidade sindical competente, o médico que o assistiu ou qualquer autoridade pública. (MTE).

### 2.3. Causas dos Acidentes de Trabalho no Setor Varejista

Conforme levantamento feito através de dados do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (2018,2019,2020), é possível verificar nas tabelas abaixo os tipos de lesões nos acidentes ocorridos:

Tabela 1 -Tipos de Lesão x Acidente x Sexo- Dados obtidos na UFAT\_RS 2018

2018 Tipo de Lesão	Acidente típico		Acidente Doença		Acidente Trajeto	
	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS
Amputação ou Enucleação	0	2	0	0	0	0
Concussão Cerebral	2	1	0	0	1	0
Contusão, Esmagamento (Superfície Cutânea I	19	22	0	0	10	3
Corte, Laceração, Ferida Contusa, Punctura	9	32	0	1	0	1
Distensão, Torção	35	25	0	0	8	1
Doença, NIC	0	0	0	0	1	0
Escoriação, Abrasão (Ferimento Superficial)	5	20	0	0	4	6
Fratura	19	31	0	0	32	18
Hérnia de Qualquer Natureza, Ruptura	0	1	0	0	0	0
Inflamação de Articulação, Tendão ou Muscular	1	1	1	0	0	1
Lesão Imediata	6	3	0	0	2	0
Lesão Imediata, NIC	3	14	0	0	3	3
Lesões Múltiplas	3	3	0	0	0	0
Luxação	8	15	0	0	7	1
Queimadura ou Escaldadura-Efeito de Temperatura	4	1	0	0	0	0
Queimadura Química (Lesão de Tecido)	0	1	0	0	0	0

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (2018).

Tabela 2 -Tipos de Lesão x Acidente x Sexo- Dados obtidos na UFAT\_RS 2019

2019 Tipo de Lesão	Acidente típico		Acidente Doença		Acidente Trajeto	
	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS
Amputação ou Enucleação	0	10	0	0	0	0
Choque Elétrico e Eletroplessão	1	3	0	0	0	0
Concussão Cerebral	1	1	0	0	1	3
Contusão, Esmagamento (Superfície Cutânea Intacta)	20	65	0	0	12	11
Corte, Laceração, Ferida Contusa, Punctura	13	89	0	0	6	9
Dermatose (Erupção, Inflamação da Pele)	1	0	0	0	0	0
Distensão, Torção	47	51	0	1	15	3
Doença, NIC	8	0	5	0	1	0
Escoriação, Abrasão (Ferimento Superficial)	25	25	0	0	14	10
Fratura	0	85	1	1	41	38
Hérnia de Qualquer Natureza, Ruptura	2	1	0	0	0	0
Inflamação de Articulação, Tendão ou Muscular	0	1	1	0	0	1
Intermação, Insolação, Caibra, Exaustão e outros Efeitos	4	1	0	0	0	0
Lesão Imediata	13	4	0	0	0	0
Lesão Imediata, NIC	0	26	0	0	7	4
Lesões Múltiplas	14	2	0	1	3	5
Luxação	0	18	0	0	4	6
Perda ou diminuição de Sentido (Audição, Visão, Olfato)	0	1	0	0	0	0
Perda ou diminuição Imediatas de sentido (Audição, Visão)	3	1	0	0	0	0
Queimadura ou Escaldadura – Efeito de Temperatura	0	3	0	0	0	0

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (2019).

Tabela 3 -Tipos de Lesão x Acidente x Sexo- Dados obtidos na UFAT\_RS 2020

2020 Tipo de Lesão	Acidente típico		Acidente Doença		Acidente Trajeto	
	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS
Amputação ou Enucleação	0	1	0	0	0	0
Contusão, Esmagamento (Superfície Cutânea Intacta)	1	7	0	0	1	1
Corte, Laceração, Ferida Contusa, Punctura	1	7	0	0	0	0
Distensão, Torção	4	5	0	0	1	0
Escoriação, Abrasão (Ferimento Superficial)	2	2	0	0	2	0
Fratura	3	15	0	0	4	2
Inflamação de Articulação, Tendão ou Muscular	0	1	0	0	1	3

(Continua)

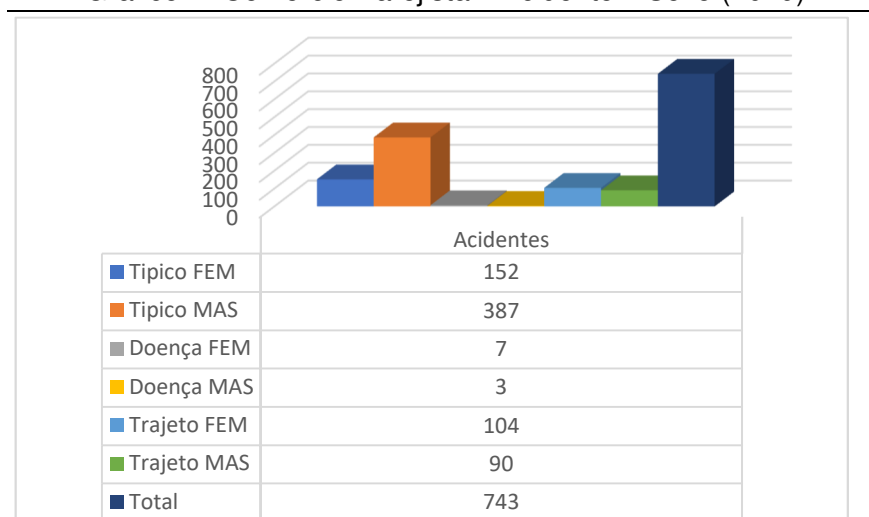
Lesão Imediata, NIC	5	7	0	0	1	1
Lesões Múltiplas	0	1	0	0	0	2
Luxação	3	2	0	0	0	0

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (2020).

#### 2.4. Cenário de Acidentes na área do Varejo no RS

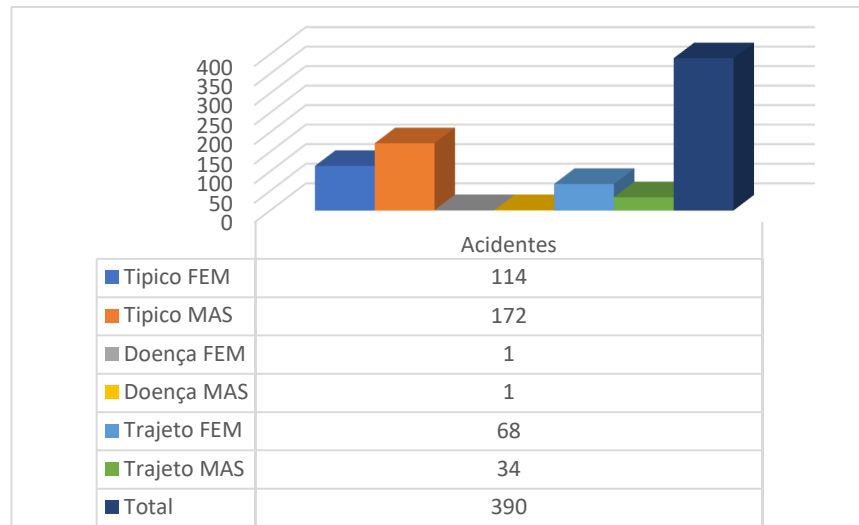
Segundo o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS, 2019) no ano de 2019, foram registrados no INSS cerca de 743 acidentes do trabalho. Para os acidentes do trabalho registrados o ano de 2019, comparados com os 390 acidentes de 2018, aumentou em 90,51%.

Gráfico 1- Comercio Varejista x Acidente x Sexo (2019)



Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Gráfico 2- Comercio Varejista x Acidente x Sexo (2018)



Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

Em relação a 2020, tivemos 86 acidentes e vamos deixar de fora de análise pelo motivo da Pandemia, que fez com que muitas Empresas ficassem meses fechado ou com redução de horas trabalhadas, porém podemos ver, que a maioria dos acidentes ocorreram nas Empresas de venda de material de construção, que por decreto puderam abrir. Do índice total de acidentes registrados em 2019: os acidentes típicos representaram 72,54% do total de acidentes registrados, e as doenças do trabalho 1,35%. Nos acidentes Típicos as pessoas do sexo masculino participaram com 52,09% e as pessoas do sexo feminino com 20,46%. Nas doenças do trabalho, as pessoas do sexo masculino participaram com 0,40% e as pessoas do sexo feminino com 0,94%, já nos acidentes de trajeto, as pessoas sexo masculino participaram com 12,11% e as pessoas do sexo feminino com 14,00%. Contudo, ainda segundo o INSS (2019), este número não corresponde à totalidade dos acidentes ocorridos no Brasil, uma vez que existe uma alta incidência de sub-registros, estimada em 60%, além de um expressivo contingente da População Economicamente Ativa (PEA) não estar incluído nestas estatísticas, por não contribuir para a Previdência Social, cerca de 30%. Os maiores registros de acidentes de trabalho no comércio e serviços desse diagnóstico, encontram-se nos setores de: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de materiais de construção em geral, Comércio

varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos, Comércio varejista especializado de móveis. Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT do Ministério da Economia, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (2018,2019,2020):

Tabela 4 -Tipos de Comércio x Acidente x Sexo- Dados obtidos na UFAT\_RS 2018

2018 Tipo de Comercio	Acidente típico		Acidente Doença		Acidente Trajeto	
	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	1	1	0	0	1	0
Comércio varejista de artigos de iluminação	0	1	0	0	0	0
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	73	15	1	0	36	5
Comércio varejista de artigos esportivos	1	2	0	0	0	0
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	0	1	0	0	0	0
Comércio varejista de calçados	8	0	0	0	8	2
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1	0	0	0	3	0
Comércio varejista de materiais de construção em geral	11	70	0	0	2	8
Comércio varejista de móveis	5	33	0	0	2	3
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	0	6	0	0	0	3
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	14	39	0	1	14	9
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	0	1	0	0	2	1
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos	0	3	0	0	0	3

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (2018).

Tabela 5 -Tipos de Comércio x Acidente x Sexo- Dados obtidos na UFAT\_RS 2019

2019 Tipo de Comercio	Acidente tipico		Acidente Doença		Acidente Trajeto	
	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	69	16	3	0	49	9
Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos	5	8	2	0	1	2
Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	23	8	1	0	6	2



(Continua)

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene	4	3	1	0	4	3
Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	16	239	0	3	10	35
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	2	3	0	0	2	3
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e eq. de áudio	20	51	0	0	12	20
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e com.	1	3	0	0	5	4
Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de ilumin.	6	45	0	0	11	8
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletr.	2	11	0	0	0	2
Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	4	0	0	0	4	2

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (2019).

Tabela 6 -Tipos de Comércio x Acidente x Sexo- Dados obtidos na UFAT\_RS 2020

2020 Tipo de Comercio	Acidente típico		Acidente Doença		Acidente Trajeto	
	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS
Comércio varejista de artigos de iluminação	0	1	0	0	0	0
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	15	3	0	0	4	0
Comércio varejista de calçados	1	1	0	0	0	0
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2	0	0	0	0	0
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	0	2	0	0	1	3
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	0	11	0	0	1	1
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	0	1	0	0	1	1
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos	0	2	0	0	0	0

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (2020).

## 2.5. Processos Trabalhistas e Perícias realizadas na área do Varejo no RS

A tabela 7 foi elaborada com dados obtidos diretamente em uma Rede de Varejo com mais de 200 Lojas. Não fomos autorizados a fornecer dados da Empresa. Utilizamos dados do relatório de processos que a Empresa recebeu de reclamatória Trabalhista de Funcionários.

A tabela 8 foi elaborada com os dados obtidos de uma Empresa de Perícia, que tem Perito Credenciado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Observamos que Insalubridade é o mais solicitado em reclamatórias e consequentemente o de maior incidência em perícias.

Tabela 7 -Processos Trabalhistas em uma Rede de Lojas

Ano	Insalubridade	Ergonomia	Equiparação Salarial
2018	20	7	7
2019	9	5	2
2020	22	5	5

Fonte: Grande Rede de Varejo

Tabela 8 -Perícias

Ano	Insalubridade	Periculosidade	Equiparação Salarial
2018	3	2	0
2019	4	0	0
2020	2	0	0

Fonte: Perito oficial Credenciado no Tribunal de Justiça do RS

### **3. Metodologia**

Foi realizada uma pesquisa qualitativa, feita através de um questionário (Anexo A), onde se buscou elencar questões relacionadas a SST, com o objetivo de verificar, se de fato itens relacionados a SST são realizados nos pontos de venda, se acontece treinamentos, se no local se entende o que é SST, se percebe essa preocupação por parte da Empresa, e se existe investimento por parte da Empresa. Foram entrevistados Gerentes de Lojas.... Também serão utilizados dados do INSS, a Comunicação de Acidentes do Trabalho (CAT) aplicados a empregados acidentados entre os anos de 2018 e 2020, com acidentes típicos, acidentes de trajeto e acidentes de doenças ocupacionais. Também serão utilizados dados fornecidos por uma grande rede de varejo, em relação a reclamações trabalhistas que ocorreram de 2018 a 2020, assim como perícias realizadas nesse período, por um Perito Credenciado da Justiça Estadual.

O tratamento dos dados será quantitativo e irá buscar comprovações condizentes com a fundamentação teórica, com vistas a obter conclusões, sobre a efetividade das estratégias de segurança do trabalho, para usar como melhoria para as áreas que foram diagnosticadas.

É uma forma de abordar esse assunto, sob a perspectiva da Cultura das Empresas em relação a Segurança e Saúde do Trabalho. Pesquisou-se dados nos pontos de vendas, buscou-se informações no Ministério da Economia-Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, de quais acidentes que geralmente acontecem e são registrados via CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), o tipo de lesão que mais acontece, o segmento do varejo pelo tipo de acidente, o que se tem feito de perícias e os processos trabalhistas por tipo no período de 2018 a 2020. Também se buscou junto ao Ministério da Economia-Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, relatório de acidente com óbito.

#### 4. RESULTADOS

Como pode verificar pelos dados levantados nos locais de trabalho, embora sejam em 12 estabelecimentos pesquisados, procurou-se buscar redes de lojas, ficando assim a representatividade bem grande, pois cada um desses estabelecimentos comerciais são redes de Lojas que possuem mais de 80 Filiais, chegando algumas a ter em sua rede 350 filiais, o que na totalidade representa mais de 1500 lojas.

Tabela 9- Pesquisa realizada nos Pontos de Venda

Descrição	SIM	NÃO	Terceiros	Percentual
A Empresa possui SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)?	11	1	0	92%
A Empresa possui CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?	10	1	1	83%
Ocorre Treinamento admissional?	12	0	0	100%
Possui Ruído excessivo?	0	12	0	0%
Possui Extintores de incêndio?	12	0	0	100%
Possui Presença de saídas e luzes de emergência?	12	0	0	100%
As Instalações elétricas apresentam locais que possa tomar um “choque”?	0	12	0	0%
A iluminação é desligada no quadro de disjuntores?	12	0	0	100%
Existe má iluminação nos locais?	0	12	0	0%
Existe má ventilação nos locais?	0	12	0	0%
As Instalações sanitárias são adequadas (Banheiros)?	12	0	0	100%
Tem Copa para fazer lanche?	12	0	0	100%
Tem Bebedouro?	12	0	0	100%
O armazenamento dos produtos na loja pode causar algum acidente?	4	8	0	33%
Existe presença de sinalização adequada, indicando acessos restritos aos funcionários, cuidado ao trafegar, entre outros?	12	0	0	100%
Existe equipe para fazer descarga?	11	1	0	92%
Existe equipamentos para descarga?	12	0	0	100%
Funcionários reclamam de dores quando fazem Levantamento e deslocamento de pesos?	1	2	9	8%
Os riscos principais foram identificados e as medidas necessárias para sua redução são realizadas?	12	0	0	100%
Quando tem manutenção na Loja, os funcionários possuem EPIs e foram treinados?	8	3	1	67%
Existe supervisão para assegurar que os trabalhadores sigam os procedimentos de segurança, incluindo o uso de EPIs?	10	2	0	83%

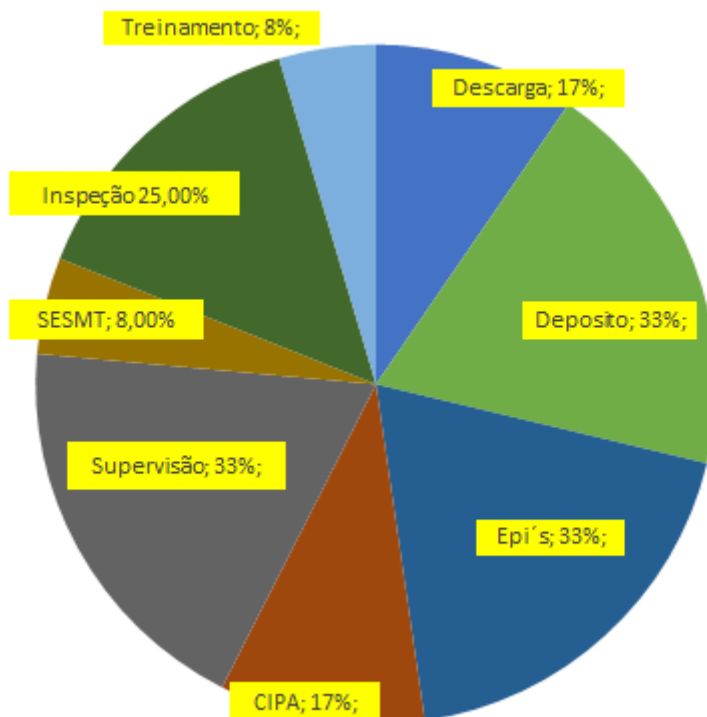
(Continua)

Os colaboradores têm treinamento para agir em casos de emergência?	12	0	0	100%
Os Funcionários sabem de que forma podem reportar possíveis falhas de segurança e acidentes a seus superiores?	12	0	0	100%
São adotadas ações pontuais e imediatas para investigar erros, acidentes e problemas que sejam reportados por funcionários?	12	0	0	100%
O ambiente de trabalho passa por inspeções regulares?	11	1	0	92%

Fonte: Lojas de Varejo Grande Porto Alegre

Em algumas Lojas foi responde-se enfaticamente, que a Empresa trata bem o assunto de Segurança do Trabalho, inclusive vários são brigadistas de incêndio, participantes da CIPA. Muitos Gerentes possuem um *check list* de serviços e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários para os funcionários que vão fazer manutenção, para poderem liberar os serviços, e tem o apoio da Matriz quando necessitam.

Gráfico 3- Principais itens que não estão presentes em todos pontos de Venda



Fonte: Pesquisa realizada nos pontos de Venda

Percentualmente observou-se a representatividade dos itens que faltam em pontos de venda. Se considerarmos uma quantidade de 1500 Lojas e uma média de 20 funcionários por Loja, estamos falando em 30.000 Funcionários e destes 2400, 8% ficam sem treinamento.

Uma rede de Lojas não possui SESMT e duas não possui CIPA, embora todos os itens levantados nas lojas estejam de acordo, como Extintores, Sinalização, Ventilação, iluminação, em uma rede, são os funcionários é que fazem a descarga dos produtos. Também os Depósitos apresentam locais que podem originar acidentes de queda dos produtos. Os Epi's nem sempre são cobrados dos Funcionários que vem para fazer serviços de manutenção. A Supervisão dos trabalhos de manutenção, que ocorre em 67% das Lojas, normalmente é feita pelo Gerente de Vendas, que não tem conhecimento adequado, para fiscalizar os serviços e os Epi's necessários, e nesse caso, a Inspeção é deficiente.

Alguns acidentes foram relatados informalmente, como o caso reportado de uma Empresa terceira que veio consertar goteiras no telhado e o funcionário caiu de uma altura de mais de 6 m, não veio a óbito, porém está cadeirante e a Empresa teve que fazer um acordo vitalício, de uma pensão mensal para cobrir as despesas do acidentado. Também apresentamos um acidente fatal, onde uma funcionária veio a óbito, e pela descrição do acidente é notório destacar a irresponsabilidade de algumas Empresas que usam equipamentos totalmente fora de especificação técnica e o mais preocupante é que os funcionários ficam refém, acreditam que possam estar seguros. Mais uma vez a falta da cultura da segurança, a falta de investimento em equipamentos adequados, levam as Empresas a criar adaptações ou "gambiarras", que com certeza em algum momento vão causar acidentes, tudo conforme foi levantado no Laudo pela Superintendência Regional do Trabalho do RS.

O que se verificou, com as informações anuais do Ministério do Trabalho através das CATs, é que a grande maioria dos acidentes de maior gravidade, ocorrem em Varejos de venda de materiais de construção, devido ao maior fator de risco, ao peso dos materiais, alguns cortantes e principalmente a questão do manuseio dos mesmos, para descarga, transporte e armazenamento. Também, como a maioria das lojas estão localizadas em prédios grandes e com telhados à uma altura superior a 5m, na maioria das vezes, a manutenção de telhados é outro fator de risco altíssimo, assim como pintura de fachadas e manutenção de ar condicionado. Muitos acidentes

graves já aconteceram e muitas vezes não aparecem como Varejo e sim como Construção/Reforma.

No Varejo de produtos para casa e vestuário o que tem maior incidência são problemas Ergonômicos e Insalubridade, como podemos evidenciar nas Tabelas 7 e 8, nos casos apresentados de reclamações trabalhistas e perícias solicitadas pelo Tribunal de Justiça do Trabalho, que muitas vezes o funcionário é afastado sem CAT. E atualmente um grande problema é a pressão para o atingimento de metas, que leva os funcionários ao Stress e as doenças psicológicas.

## **5. DISCUSSÃO**

Verificou-se que embora os resultados tenham sido positivos, ainda não existe uma cultura disseminada nas Lojas para Segurança do Trabalho. São feitas reuniões diárias, mas o assunto Segurança do trabalho só é abordado quando ocorre algum problema. Também se verificou, que em um estabelecimento, os funcionários demonstraram medo em responder sobre esse assunto, pois entendem que podem sofrer uma represália por parte da Direção da Empresa. Inclusive, em uma rede de Lojas, o Gerente informou que a Empresa proibiu de que pudessem responder alguma pergunta relacionada a esse assunto, o que é muito preocupante.

Muitos serviços são terceirizados e a área responsável pelo serviço nem sempre consegue acompanhar. Muitos Gerentes não foram treinados ou mesmo orientados para fazer esse acompanhamento.

Nas Lojas de venda de eletrodomésticos e vestuário, o que mais incide são problemas Ergonômicos constantes e Insalubridade, sendo os casos de perícias e reclamações trabalhistas.

O que talvez seja mais preocupante são os casos que não passam na estatística do Ministério do Trabalho, os acidentes que não tem abertura de CAT.

A Falta de um SESMT e uma CIPA, leva as Empresas ao descaso com a cultura da Segurança do Trabalho, a forma de trabalhar preventivamente, esse assunto de altíssima importância e que os próprios Funcionários acabam não tendo acesso. Muitas vezes desconhecem que tal equipamento não é seguro, que o tipo de equipamento não é adequado, e isso de uma forma que diria “ingênua” por parte do funcionário, leva ao acidente e nas maiorias das vezes pode ser fatal.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Investir em Segurança e Saúde no trabalho, é pelo menos uma estratégia muito difícil de se colocar em prática, porque há muitos fatores que precisam ser assumidos pelos trabalhadores e pela alta Direção, porque nem todos conseguem visualizar o resultado, como o bem-estar dos funcionários, redução dos custos por meio de horas extras, multas e obrigações trabalhistas e a própria imagem da empresa entre consumidores e comunidades. Infelizmente, para muitas Empresas esse investimento só ocorre quando o problema acontece, e em muitas vezes esse valor é muito alto, principalmente quando Vidas são perdidas.

Felizmente, conforme a pesquisa realizada, apesar de termos alguns problemas no campo da Segurança e Saúde no trabalho, muitas Empresas tem o SESMT, a CIPA, Brigada de Incêndio, PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio), as instalações são bem ventiladas, bem iluminadas, possuem locais para Lanche e Bebedouros, Instalações Elétrica em perfeitas condições, existe sinalização adequada. Com tudo isso muitos acidentes são minimizados, porém a cultura da SST ainda é desconhecida por não ser uma pauta das reuniões diárias, semanais ou mensais com os funcionários nos pontos de vendas. Muitas vezes, ficam esperando a Matriz enviar alguém para instrução, e por terem muitas unidades, isso não ocorre ou quando ocorre é insuficiente. A preocupação principal é vender, pois é o ponto focal do negócio, mas o que não se pode deixar é de incluir dentro do programa a cultura da Segurança do Trabalho.

Porém, todos temos consciência que Implementar corretamente o sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho, envolve custos, muitas vezes elevados, e ainda mais em se tratando de uma grande rede de Lojas com pelo menos 100 unidades. Pois se isso ocorresse de maneira planejada, com um plano de ação bem feito, esses custos poderiam ser diluídos ao longo do tempo e os benefícios aconteceriam com certeza. Sobre a eficácia da implementação do sistema de gestão de Segurança e Saúde no trabalho nas empresas pesquisadas, já se percebeu que as que possuem SESMT e CIPA, a frequência de acidentes é menor, embora ainda ocorram.



Sendo assim, diante das informações analisadas, levantou-se uma tendência positiva, especialmente nas Empresas onde existe um sistema de gestão atuante. É uma estratégia que pode, em um primeiro olhar, ser considerada positiva para o alcance dos objetivos organizacionais, uma vez que o resultado geral deste estudo, sugere que os investimentos em segurança do trabalho, reflitam em um maior equilíbrio na administração de custos e de pessoas. Em última análise, estes investimentos parecem ajudar a empresa na realização de sua estratégia. Neste sentido, a presente pesquisa contribui, ao sinalizar que os gestores estão corretos em acreditar, que há clara necessidade de melhoria dos indicadores analisados nos resultados da organização.

Para um diagnóstico mais detalhado e consistente da pesquisa, para provar a efetividade e mensurar custos, seria necessário acompanhar internamente em uma Empresa o sistema de gestão, avaliando os resultados de pelo menos 1 ano ou mais de implantação. Somente com os valores de perdas e ganhos medidos, é que conseguiremos sensibilizar a alta Direção, da importância de se ter uma Gestão Efetiva de Segurança e Saúde do Trabalho. Porém, percebemos que ainda existem muitas Empresas grandes que preferem correr riscos e pagar multas, pois acreditam que gastam menos, não percebendo que passivamente esse custo pode se tornar de grandes proporções.

## REFERÊNCIAS

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14280:** cadastro de acidente do trabalho: procedimento e classificação. Rio de Janeiro, 2001.

**ATIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO/CDLPOA:** Conteúdo publicado em parceria com Ativa Medicina e Segurança do Trabalho/CDLPOA14082020.

**INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL.** Anuário Estatístico da Previdência Social 2018,2019,2020. Disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/saude-e-seguranca-do-trabalhador/dados-de-acidentes-do-trabalho>

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA.** Serviço Público Federal-Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de RS – Seção de Segurança e Saúde do Trabalhador – SEGUR

**ESCOLA NACIONAL DA INSPEÇÃO DO TRABALHO.**  
<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normalizacao/sst-nr-portugues?view=default>

**SAFE.** Soluções em Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.  
<https://www.safesst.com.br/index.php/artigos>. Ricardo Jacobus.Porto Alegre, 2020.

**VIEIRA. S. I.** Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento de serviços. v1.São Paulo: LTr, 2005.

**ZOCCHIO, A.** Prática da prevenção de acidentes: ABC da Segurança do Trabalho. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

## ANEXO A – QUESTIONÁRIO

### PESQUISA APLICADA AO VAREJO – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Este questionário é para um trabalho de Conclusão de um curso de Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho e tem por Objetivo levantar dados sobre procedimentos de segurança do Trabalho que sua Empresa oferece aos Funcionários. Para identificar na área de Varejo como esse assunto é tratado e se ocorreu evolução nos últimos anos.

Não é necessário identificar o nome de sua Empresa e nem sua identificação.

Responder S (sim); N (não); NS (não sei)

### Descrição

A Empresa possui SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)?
A Empresa possui CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)?
Ocorre Treinamento admissional?
Possui Ruído excessivo?
Possui Extintores de incêndio?
Possui Presença de saídas e luzes de emergência?
As Instalações elétricas apresentam locais que possa tomar um “choque”?
A iluminação é desligada no quadro de disjuntores?
Existe má iluminação nos locais?
Existe má ventilação nos locais?
As Instalações sanitárias são adequadas (Banheiros)?
Tem Copa para fazer lanche?
Tem Bebedouro?
O armazenamento dos produtos na loja pode causar algum acidente?
Existe presença de sinalização adequada, indicando acessos restritos aos funcionários, cuidado ao trafegar, entre outros?
Existe equipe para fazer descarga?
Existe equipamentos para descarga?
Funcionários reclamam de dores quando fazem Levantamento e deslocamento de pesos?
Os riscos principais foram identificados e as medidas necessárias para sua redução são realizadas?
Quando tem manutenção na Loja, os funcionários possuem EPIs e foram treinados?
Existe supervisão para assegurar que os trabalhadores sigam os procedimentos de segurança, incluindo o uso de EPIs?
Os colaboradores têm treinamento para agir em casos de emergência?
Os Funcionários sabem de que forma podem reportar possíveis falhas de segurança e acidentes a seus superiores?
São adotadas ações pontuais e imediatas para investigar erros, acidentes e problemas que sejam reportados por funcionários?
O ambiente de trabalho passa por inspeções regulares?